

**INEPAR EQUIPAMENTOS E  
MONTAGENS S.A. Em Recuperação  
Judicial**

**Demonstrações Financeiras  
Período findo em 31 de dezembro de 2021**

## Conteúdo

Relatório da Administração

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A**  
**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Senhores Acionistas.**

A Administração da INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. – Em Recuperação Judicial, em cumprimento às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e às práticas contábeis brasileiras, em atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do ano, bem como o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, Relatório do Auditor referentes ao social findo em 31 de dezembro de 2021.

**Mensagem do Presidente**

Encerramos o ano de 2021 com a sensação de missão parcialmente cumprida pois ainda estamos inseridos no ambiente de Recuperação Judicial.

Nos últimos 7 anos observamos uma redução significativa no volume de investimentos no setor de infraestrutura como um todo e, especificamente, nos setores de Energia e Óleo e Gás, que eram fortes demandantes de nossos produtos e serviços.

Já em 2021, os desafios foram inúmeros: pandemia, volatilidade no preço das commodities, pressão inflacionária, aumento do câmbio, aumento da taxa de juros, com efeitos diretos na economia, desincentivando novos investimentos.

Como contraponto ao cenário negativo do passado, temos a esperança que com a vacinação em massa da população, ocorrida em 2021, consigamos iniciar a retomada da atividade econômica e destravar novos investimentos.

O Governo Federal, através do Ministério de Infraestrutura, vem desempenhando um papel extraordinário na regulação e promoção de investimentos. A criação do PPI – Programa de Parcerias e Investimentos, a capacitação dos funcionários públicos das agências reguladoras e órgãos de controle, permitiu a volta do investidor privado no setor de infraestrutura. Nos últimos dois anos constatamos o aumento significativo de projetos que saíram do papel através da modalidade de Concessão e PPP's. Como estes investimentos são estruturados e complexos demandam tempo para serem desenvolvidos e implementados.

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A**  
**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Acreditamos que pode levar entre um e dois anos até que estes investimentos cheguem a nós, demandando contratos de fornecimento de produtos e serviços.

Continuamos fortes e motivados. Fizemos nosso dever de casa novamente e revisitamos nossos custos operacionais e despesas administrativas para adequá-los à situação atual. Definimos uma estrutura mínima necessária sem perder de vista a qualidade, segurança e competitividade. Ao longo de 2021, a empresa IESA Equipamentos Projetos e Montagens, continuou sendo demandada por players do setor elétrico para execução de reformas e montagem de equipamentos hidromecânicos.

No âmbito das despesas administrativas não conseguimos reduzir ainda mais, em virtude da magnitude dos nossos problemas que ainda são equivalentes aos de empresas de grande porte – principalmente nas áreas jurídica, relações com investidores e contabilidade.

No âmbito da execução do Plano de Recuperação Judicial, encontramos algumas dificuldades no final de 2021 para o cumprimento de alguns compromissos dentro do prazo estabelecido. Fato este motivado pela dificuldade na liberação de depósitos judiciais de negociações já encerradas e liquidadas. Um outro evento importante a ser ressaltado foi o sucesso da negociação tributária obtida junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) baseado na nova Lei de Recuperação Judicial e Falências (nº 14.112/2020). Antes da mudança da legislação, não havia um parcelamento de dívidas tributárias adequado para as empresas em crise. Agora, pela nova lei, elas podem escolher entre duas modalidades de parcelamento: em até 120 vezes ou usar prejuízo fiscal para cobrir 30% da dívida e parcelar o restante em até 84 meses. Na sequência, foi publicada a Portaria nº 2.382, editada pela PGFN, podendo prever prazo de pagamento de até 120 meses, com desconto de até 70% sobre juros e multas. Nosso acordo com a PGFN possibilitou uma redução total dos débitos no valor de R\$ 360 milhões, sendo o saldo de R\$158,8 milhões a pagar parcelado em 120 meses.

Este ano de 2022 já começou com uma agenda intensa dedicada ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. O Grupo Inepar/lesa está focado na negociação com credores concursais, extra concursais e na liberação de depósitos judiciais que montam aproximadamente R\$ 200 MM, os quais serão integralmente utilizados para liquidação de credores e na manutenção do capital de giro da empresa. Com relação à expectativa de mercado para 2022, com o objetivo de promover o soerguimento da empresa nos próximos 5 anos, esperamos que os projetos de Concessões e PPPs leiloados durante o ano de 2021, tenham seus contratos assinados e iniciem a estruturação dos financiamentos necessários para dar início às obras e a compra de serviços e

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A**  
**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

equipamentos. Entendemos que os setores de (i) Energia - na construção de novos projetos e na reforma de usinas hidroelétricas e termoelétricas se intensifiquem; (ii) Óleo & Gás - com a construção de novas plataformas e reforma de refinarias, (iii) Ferrovias - com a possibilidade de fornecimento de vagões e, por fim, (iv) Saneamento Industrial - na formação de parcerias para entrarmos no fornecimento de equipamentos e serviços.

Recentemente a Controladora Inepar S/A divulgou Fato Relevante dando conhecimento ao Mercado que foi aberto o processo de leilão para alienação das UPI's IPM e IOG, com data prevista de abertura das propostas para o dia 28/04/2022 às 15 hs. O processo competitivo dar-se-á através de um modelo de *stalking horse*, uma vez que recebemos uma proposta firme de um Fundo americano chamado Melville Capital Group, no valor de US\$ 125,000,000, equivalente a aprox. R\$ 600 milhões.

Agradecemos a confiança de todos que tem nos ajudado e apoiado na conclusão do Plano de Recuperação Judicial.

Um forte abraço,  
Ricardo Aquino Filho

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A**  
**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**Resultado Econômico**

O lucro líquido da Companhia foi de R\$ 184 milhões em 2021, enquanto que no exercício anterior foi apurado prejuízo de R\$ 106 milhões, isto se deveu ao acordo assinado com a PGFN em dezembro de 2021 da Transação Individual, que possibilitou obter descontos de até 70% do montante de juros, multas e encargos.

O lucro líquido apurado em 2021 será aproveitado para absorção de prejuízos acumulados.

**Transação Tributária e Perspectivas Futuras**

Nos últimos ITR's e Balanços, a Controladora Inepar S/A vinha informando ao Mercado, seus acionistas, colaboradores e parceiros que os resultados negativos apresentados se deviam principalmente em função das rígidas regras contábeis vigentes que não permitem a contabilização de determinados ativos ou ganhos.

Exemplo disso era a dívida tributária em negociação com a PGFN, cujas reduções eram conhecidas em função do teor das Portarias que regem as regras da Transação Tributária, porém não conseguíamos refletir isso no nosso Balanço enquanto a Transação não fosse efetivamente homologada.

Ao final de 2021, o Grupo Inepar atingiu esse importante objetivo com a homologação tendo sido efetivada, o que gerou ganhos contábeis da ordem de R\$ 1,358 bilhões, contribuindo decisivamente para o resultado positivo de R\$ 1,301 bilhões em 2021.

**A Evolução do Plano de Recuperação Judicial**

No final de 2014, a Companhia, devido ao ambiente macroeconômico e político do Brasil nos últimos anos e, por consequência, as pressões estruturais, dinâmica inflacionária e elevada taxa de juros em um ambiente de baixo crescimento e desconfiança, principalmente em nosso ramo de atuação industrial e de infraestrutura, obrigou-se a implantar um plano global de reestruturação que culminou no seu pedido de Recuperação Judicial.

Em 15 de maio de 2015, os credores da Inepar e de suas principais empresas, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial proposto pelas empresas em recuperação.

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A**  
**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Dentro do contexto da recuperação,

- Os ativos da IESA/Inepar foram avaliados em R\$ 3,2 bilhões em novembro de 2014.
- O Plano de recuperação judicial do Grupo foi aprovado por 90% dos credores.
- Redução do passivo sujeito à RJ de R\$ 1,9 bilhões.
- Pagamento do passivo sujeito à RJ via conversão da dívida em patrimônio líquido, com emissão de debêntures perpétuas conversíveis em ações da INEP3. Com a eventual conversão das debêntures em ações, o capital da empresa passaria a ser pulverizado e com uma base acionária muito maior, sendo que o conjunto da participação dos credores concursais passará a deter 83,5% de participação societária, podendo o BNDES se tornar um sócio relevante na Inepar.
- A Reestruturação promoveu a liberação de bloqueios e desonerou 6 ativos “non core” que foram fonte de recursos para a estabilização da Companhia.
- Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas, não exigíveis e conversíveis em ações ordinárias da Companhia (“INEP3”), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.
- Liquidação superior a 99% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.
- Monetização de ativos superior ao pactuado no Plano de Recuperação Judicial, avaliado à época do Plano por R\$ 658 milhões, e que, até a publicação deste Balanço obteve um resultado muito superior, totalizando R\$ 1,015 bilhões, o que demonstra a seriedade e eficácia dos diversos “claims” em discussão administrativa e/ou judicial pela Companhia.

Em 17/12/2021, em complemento às propostas de pagamento anteriormente apresentadas no Juízo da Recuperação Judicial, a Controladora apresentou uma nova proposta que visa o encerramento da Recuperação Judicial, com o pagamento das dívidas concursais apontadas no primeiro biênio da Recuperação Judicial, bem como o pagamento de credores extraconcursais e capital de giro necessário ao processo de soerguimento das Companhias do Grupo Inepar/lesa.

Esta proposta baseia-se na liberação de penhoras e bloqueios judiciais da ordem de R\$ 200 milhões, sendo parte dos valores o depósito judicial feito pela TUPI/PNBV relativo à segunda parcela da Arbitragem já amplamente discutida nos relatórios anteriores.

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A**  
**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

<b>RJ GRUPO INEPAR</b>				
<b>Classe</b>	<b>Saldo devido incontroverso dentro do biênio  (R\$ M)</b>	<b>Saldo devido incontroverso fora do biênio  (R\$ M)</b>	<b>Saldo total devido  (R\$ M)</b>	<b>Valor pago até o momento  (R\$ M)</b>
Classe I	-	R\$ 19,5	R\$ 19,5	R\$ 71,0
Classe II	R\$ 21,3	R\$ 341,7	R\$ 363,0	R\$ 199,5
Classe III	-	-	-	R\$ 1.993,7
Classe IV		R\$ 15,0	R\$ 15,0	R\$ 12,5
<b>TOTAL</b>	R\$ 21,3	R\$ 376,2	R\$ 397,5	R\$ 2.276,7

Outro aspecto importante é que como dívida concursal hoje, somente resta o BNDES, e que continuamos na busca de uma solução da dívida junto ao Banco, que permita a continuidade da nossa operação e o soerguimento das empresas Inepar/lesa, fundamental para o pagamento desta e outras dívidas extraconcursais.

Vale salientar que até o momento as empresas Inepar/lesa já realizaram o pagamento de 99% dos seus compromissos exigíveis para o encerramento da recuperação Judicial, conforme quadro abaixo:

Conforme se vê, para fins de encerramento da presente Recuperação Judicial, se faz necessário o pagamento apenas do BNDES (Credor Classe II que já recebeu 80% do seu crédito, se somarmos os valores liquidados na Classe II de R\$ 151 milhões e na Classe III de R\$ 741 milhões).

A Controladora está em discussão com o BNDES relativo à dívida total, bem como em relação ao valor a ser quitado dentro do biênio para encerramento da Recuperação Judicial.

#### **Da Continuidade das operações**

Ainda, para fazer frente aos pagamentos, em um ambiente macroeconômico adverso do nosso país, as Empresas das Organizações Inepar efetivaram



**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A**  
**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos: (i) Venda da participação acionária da lesa no capital da TIISA-Infraestrutura S.A; (ii) Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A; (iii) Venda da participação acionária da Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao Refis, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE; (iv) Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.(atual Energisa Mato Grosso S.A); (v) Venda da participação acionária da lesa no capital da Inepar Capacitores S.A; (vi) Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara, leilão realizado em 21/05/2018; (vii) Venda do imóvel localizado no município de São Vicente e (viii) Venda do imóvel localizado em Curitiba, realizada em agosto/20.

Dentro deste contexto, com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo e cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para novos projetos que a empresa irá participar, a administração está trabalhando para concretizar a alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação, entre os quais citamos:

I - Operações que poderão ser realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação dos bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Alienação dos imóveis situados nos municípios de Magé e Charqueadas;
- e
- c) Alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.

Nesse sentido, foi publicado nos autos da Recuperação Judicial, em 14/03/2022 decisão que fixou a data de abertura das propostas apresentadas no Processo Competitivo da venda das UPI's IPM e IOG, estando inclusos nessa venda os imóveis operacionais de Araraquara e Macaé, bem como acervos, propriedade intelectual e outros intangíveis. A oferta recebida trata-se de uma oferta vinculante firme e irrevogável de US\$ 125 milhões, oferta essa recebida da empresa Melville Capital Group LLC, de Nova York, conforme noticiado nos Fatos Relevantes publicados em 22/01/2022 e 25/01/2022. A data de abertura das propostas apresentadas no Processo Competitivo está marcada para o dia 28/04/2022 às 15 hs, em audiência pública.

II - Além da disponibilidade dos ativos acima, também foi procedido:

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A**  
**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

- a) a constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos no valor aproximado de R\$ 1,040 bilhões, cuja expectativa de monetização é acima de R\$ 619 milhões. Tal expectativa se baseia no histórico acima de 50% de recuperação destes créditos pelas companhias, ao longo dos últimos anos.
- b) Estes créditos serão utilizados principalmente para negociar a liquidação de passivos junto ao BNDES e debenturistas da 5ª emissão e outros credores extraconcursais.

III – Outras ações em andamento.

- a) Intenso trabalho na monetização de ativos em discussão judicial fora do FIDC.  
Estes ativos em discussão fora do FIDC, somam hoje aprox. R\$ 2,1 Bi e estamos considerando como recebimento provável o valor de R\$ 887 milhões líquidos de despesas, ou seja, um índice de conversão de 42%, muito abaixo do histórico acima mencionado, demonstrando um conservadorismo nas expectativas de monetização dos mesmos. Cabe frisar que por imposição das Normas Contábeis não é permitido provisionamento de ativos a monetizar e receber, e o balanço oficial não contempla nenhum valor para os mesmos.  
Por se tratar de ativos em discussão judicial, não temos como precisar as datas de monetização, porém uma informação importante é que a média das discussões correntes gira em torno de 8 anos, e todos eles tem data de origem igual ou superior a 7 anos.
- b) Intensificação do trabalho comercial com a conquista de novos clientes;
- c) Busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos;
- d) Preparação de um Plano Estratégico de 5 anos que visa determinar todas as ações necessárias para manutenção das atividades pré e pós RJ.
- e) Gestão inteligente do passivo extra concursal para vinculação dos pagamentos à realização dos ativos a fim de não pressionar as atividades.
- f) Adesão ao Programa de Transação Individual instituído pela Lei 13.988/2020, através das Portarias PGFN 2.381/2021 e 9.917/2020, com homologação em dezembro/2021 e redução contábil do passivo tributário da ordem de R\$ 100,8 milhões.
- g) Assinatura de vários acordos de entendimentos com parceiros multinacionais que deverão ser implementados imediatamente após o levantamento da Recuperação Judicial. A grande maioria destes entendimentos se referem ou a break true tecnológico, ou tecnologias ainda não utilizadas no Brasil. Todos estes novos produtos são em adição as linhas já existentes em nossas empresas.

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A**  
**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Acreditamos que, após o encerramento da recuperação judicial, a empresa terá condições de retomar suas atividades com maior tranquilidade, de forma mais acelerada e melhor habilitada em eventuais negociações com os parceiros estratégicos, contando com a qualidade de nosso acervo que assegura competitividade e posição no mercado Latino Americano de infraestrutura.

É oportuno destacar que as Organizações INEPAR tem hoje um grande volume em discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes, com alta probabilidade de êxito, resultantes de discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo, prazo, quantidade, preço, problemas de medição e atrasos de recebimento na prestação de serviços e venda de equipamentos, junto a clientes de economia pública, mista e privada.

Ressalta-se que a administração dispõe de relatórios pormenorizados quantitativos e qualitativos destes ativos, que não foram incluídos na contabilização do Balanço ora auditado pelos auditores independentes.

No curto prazo, a empresa tem como principal objetivo encerrar a sua recuperação judicial, bem como está empenhada em recompor a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa.

No médio e longo prazo, a atual linha de produtos das empresas, e a introdução de novos produtos e sistemas de alta densidade tecnológica, juntamente com a recuperação da economia brasileira permitem que nossas empresas possam preencher a lacuna de capacidade produtiva brasileira quase aniquilada com a marginalização e fragilização das grandes empresas nacionais atuantes na infraestrutura.

Por fim, destacamos que o cumprimento do Plano de Pagamentos, protocolado no juízo da RJ em 17/12/2021, será fundamental para o soerguimento da empresa, proporcionando o ambiente necessário para a busca de novos projetos e parceiros estratégicos.

**AUDITORIA EXTERNA**

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste exercício encerrado em 31/12/2021 não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela Muller & Prei Auditores Independentes S/S. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores

# **INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A**

**Em Recuperação Judicial**

**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

independentes. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas da Companhia e de suas controladas estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

### **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA**

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e com referência as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, informa que compreende os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entende que a Empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes *“a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial”*, conforme demonstrado ao longo deste Relatório.

Sempre respeitando as orientações dos nossos Auditores Independentes Muller & Prei, a Administração da empresa, com o compromisso de máxima transparência e realidade do nosso relatório, se permite esclarecer e adicionar informações de grande importância, consubstanciadas em notas explicativas e técnicas, além de documentação apensadas, permitindo o exercício de um Balanço gerencial que demonstra a situação real das empresas, com a consideração de tais informações factuais.

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

O foco do presente Relatório da Administração foi o desempenho e os principais desenvolvimentos realizados pela Inepar no ano de 2021. Para informações adicionais sobre a Companhia e seu mercado de atuação, deve-se consultar o Formulário de Referência disponível no site da Inepar ([www.inepar.com.br](http://www.inepar.com.br)) e no site da CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)).

### **AGRADECIMENTOS**

**INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A**  
**Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ Nº 02.258.422/0001-97**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Por fim, a Companhia quer registrar seus agradecimentos aos seus colaboradores, por todo o empenho dispensado ao longo do ano, bem como aos seus clientes, fornecedores, instituições financeiras, acionistas e demais partes interessadas pelo apoio recebido em 2021.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97**

**Balanco Patrimonial**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021  
 (Em milhares de reais)

<b>Ativo</b>	Nota	<b>CONTROLADORA</b>		<b>CONSOLIDADO</b>	
		<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Circulante</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	7	163	155	163	155
Tributos a recuperar	9	1.103	1.277	1.103	1.277
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>1.266</b>	<b>1.432</b>	<b>1.266</b>	<b>1.432</b>
<b>Não Circulante</b>					
Partes relacionadas	16.1	212.242	212.790	212.242	212.790
Tributos a recuperar	9	1.361	832	1.361	832
Outros créditos	10	6.546	-	6.546	-
Investimentos	11	18.306	-	-	-
Imobilizado	12	872	13.855	19.184	13.855
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>239.327</b>	<b>227.477</b>	<b>239.333</b>	<b>227.477</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>240.593</b>	<b>228.909</b>	<b>240.599</b>	<b>228.909</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

## Balço Patrimonial

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

Passivo	Nota	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>					
Fornecedores		79	127	79	127
Obrigações sociais e trabalhistas		409	98	409	98
Obrigações fiscais e tributárias	13	12.858	90.644	12.858	90.644
Outras contas a pagar		8.379	3.076	8.379	3.076
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>21.725</b>	<b>93.945</b>	<b>21.725</b>	<b>93.945</b>
<b>Não Circulante</b>					
<b>Exigível a Longo Prazo</b>					
Obrigações fiscais e tributárias	13	77.173	85.251	77.173	85.251
Partes relacionadas	16.1	128	81	132	81
Tributos diferidos	14	2.169	4.803	2.169	4.803
Provisões para contingências	15	2.310	91.946	2.310	91.946
Provisão passivo à descoberto		-	588	-	588
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>81.780</b>	<b>182.669</b>	<b>81.784</b>	<b>182.669</b>
<b>Patrimônio Líquido/(Passivo a Descoberto) da Controladora</b>					
Capital social	17 (a)	191.423	191.423	191.423	191.423
Prejuízos acumulados		(479.945)	(672.154)	(479.945)	(672.154)
Ajuste de avaliação patrimonial	17 (b)	425.610	433.026	425.610	433.026
		<b>137.088</b>	<b>(47.705)</b>	<b>137.088</b>	<b>(47.705)</b>
<b>Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)</b>					
Patrimônio líquido atribuído aos acionistas minoritários		-	-	2	-
<b>Total do Patrimônio Líquido/Passivo a Descoberto</b>		<b>137.088</b>	<b>(47.705)</b>	<b>137.090</b>	<b>(47.705)</b>
<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido/(Passivo a descoberto)</b>		<b>240.593</b>	<b>228.909</b>	<b>240.599</b>	<b>228.909</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97**

**Demonstração do Resultado**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

		<b>CONTROLADORA</b>		<b>CONSOLIDADO</b>	
	Nota	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Receitas [Despesas] Operacionais</b>		<b>186.326</b>	<b>(99.704)</b>	<b>186.326</b>	<b>(99.704)</b>
Gerais e administrativas		(2.172)	(643)	(2.176)	(643)
Outras receitas e despesas líquidas	19	187.915	(98.473)	187.915	(98.473)
Resultado da Avaliação de Investimentos		583	(588)	587	(588)
<b>Resultado Antes das Receitas e Despesas Financeiras</b>		<b>186.326</b>	<b>(99.704)</b>	<b>186.326</b>	<b>(99.704)</b>
Despesas financeiras	20	(2.686)	(2.490)	(2.686)	(2.490)
Receitas financeiras	20	10	106	10	106
<b>Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro</b>		<b>183.650</b>	<b>(102.088)</b>	<b>183.650</b>	<b>(102.088)</b>
IR e CS diferidos		1.143	(3.971)	1.143	(3.971)
<b>Resultado das Operações Continuadas</b>		<b>184.793</b>	<b>(106.059)</b>	<b>184.793</b>	<b>(106.059)</b>
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício</b>		<b>184.793</b>	<b>(106.059)</b>	<b>184.793</b>	<b>(106.059)</b>
Quantidade de ações ordinárias ao final do exercício		246.385.991	246.385.991		
Quantidade de ações preferenciais ao final do exercício		66.034.745	66.034.745		
Resultado básico e diluído por lote de mil ações ordinárias - R\$		579,24	(332,45)		
Resultado básico e diluído por lote de mil ações preferenciais - R\$		637,18	(365,68)		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97**

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido/(Passivo a Descoberto)**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Lucros ou (Prejuízos) Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial		Patrimônio Líquido Total
			Custo Atribuído AAP	Ajuste de Avaliação Patrimonial	
<b>Saldos iniciais em 01 de janeiro de 2020</b>	<b>191.423</b>	<b>(566.834)</b>	<b>10.165</b>	<b>423.600</b>	<b>58.354</b>
Prejuízo do exercício		(106.059)			(106.059)
<b>Outros resultados abrangentes</b>					-
<b>Resultado abrangente total</b>					<b>(106.059)</b>
Realização do custo atribuído ao imobilizado		739	(739)		-
<b>Saldos finais em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>191.423</b>	<b>(672.154)</b>	<b>9.426</b>	<b>423.600</b>	<b>(47.705)</b>
Lucro líquido do exercício		184.793			184.793
<b>Resultado abrangente total</b>					<b>184.793</b>
Realização do custo atribuído ao imobilizado		7.416	(7.416)		-
<b>Saldos finais em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>191.423</b>	<b>(479.945)</b>	<b>2.010</b>	<b>423.600</b>	<b>137.088</b>

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

## Demonstração do Resultado Abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

*(Em milhares de reais)*

	CONTROLADORA	
	31/12/2021	31/12/2020
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>184.793</b>	<b>(106.059)</b>
Movimentação do exercício	-	-
<b>Resultado Abrangente do Exercício</b>	<b>184.793</b>	<b>(106.059)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>				
<b>Resultado do exercício</b>	<b>184.793</b>	<b>(106.059)</b>	<b>184.793</b>	<b>(106.059)</b>
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes				
Depreciações e amortizações	940	1.117	940	1.117
Alienação de imobilizado	12.043	2.022	12.043	2.022
Resultado da Avaliação de Investimentos	(583)	588	(587)	588
Provisões (Reversões)	(89.635)	(15.965)	(89.635)	(15.965)
<b>Resultado do exercício ajustado</b>	<b>107.558</b>	<b>(118.297)</b>	<b>107.554</b>	<b>(118.297)</b>
<b>(Aumento) redução no ativo:</b>				
Tributos a recuperar	(355)	5.029	(355)	5.029
Outros créditos	(6.546)	81	(6.546)	81
	<b>(6.901)</b>	<b>5.110</b>	<b>(6.901)</b>	<b>5.110</b>
<b>Aumento no passivo</b>				
Fornecedores	(48)	4	(48)	4
Obrigações sociais e trabalhistas	311	(833)	311	(833)
Obrigações fiscais e tributárias	(88.498)	117.288	(88.498)	117.288
Tributos diferidos	-	(952)	-	(952)
Outras contas a pagar	5.302	(459)	5.303	(459)
	<b>(82.933)</b>	<b>115.048</b>	<b>(82.932)</b>	<b>115.048</b>
<b>CAIXA (GERADO) CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>17.724</b>	<b>1.861</b>	<b>17.721</b>	<b>1.861</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>				
Aquisições de investimentos	(18.311)	-	-	-
Aquisições de imobilizado	-	-	(18.311)	-
Operações de mútuos com empresas ligadas	548	(1.854)	548	(1.854)
<b>CAIXA CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(17.763)</b>	<b>(1.854)</b>	<b>(17.763)</b>	<b>(1.854)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>				
Operações de mútuos com empresas ligadas	47	-	51	-
<b>CAIXA (CONSUMIDO) GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>47</b>	<b>-</b>	<b>51</b>	<b>-</b>
<b>AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>7</b>
Saldo inicial do caixa e equivalentes	155	148	155	148
Saldo final do caixa e equivalentes	163	155	164	155
<b>AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>7</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

# Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 02.258.422/0001-97

## Demonstração do Valor Adicionado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>RECEITAS</b>	<b>194.780</b>	<b>18.734</b>	<b>194.780</b>	<b>18.734</b>
Perdas no recebimento de crédito	-	(10)	-	(10)
Outras receitas / despesas	194.780	18.744	194.780	18.744
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>(6.906)</b>	<b>(602)</b>	<b>(6.910)</b>	<b>(602)</b>
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(6.906)	(602)	(6.910)	(602)
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>187.874</b>	<b>18.132</b>	<b>187.870</b>	<b>18.132</b>
Depreciação e amortização	(940)	(1.117)	(940)	(1.117)
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	<b>186.934</b>	<b>17.015</b>	<b>186.930</b>	<b>17.015</b>
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>593</b>	<b>(482)</b>	<b>597</b>	<b>(482)</b>
Resultado de equivalência patrimonial	583	(588)	587	(588)
Receitas financeiras	10	106	10	106
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>187.527</b>	<b>16.533</b>	<b>187.527</b>	<b>16.533</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>				
<b>PESSOAL</b>	<b>401</b>	<b>50</b>	<b>401</b>	<b>50</b>
Salários e encargos	283	50	283	50
Benefícios	96	-	96	-
FGTS	22	-	22	-
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>(353)</b>	<b>120.052</b>	<b>(353)</b>	<b>120.052</b>
Federais	(353)	120.052	(353)	120.052
<b>REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS</b>	<b>2.686</b>	<b>2.490</b>	<b>2.686</b>	<b>2.490</b>
Juros	2.686	2.490	2.686	2.490
<b>REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>184.793</b>	<b>(106.059)</b>	<b>184.793</b>	<b>(106.059)</b>
Resultado do exercício	184.793	(106.059)	184.793	(106.059)
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO</b>	<b>187.527</b>	<b>16.533</b>	<b>187.527</b>	<b>16.533</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 1 – Contexto operacional**

A INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. - em Recuperação Judicial é uma Companhia aberta e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. Nº 02.258.422/0001-97, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 353.003.536-84, está sediada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, parte D, Centro, CEP. 80.410-180.

A Companhia, constituída em 31 de outubro de 1997, tem como atividade preponderante à fabricação e fornecimento de bens de capital sob encomenda, sistemas em regime “Turn-Key” (Pacotes), fabricação de equipamentos pesados, construção, montagem, modernização e manutenção de plantas industriais e de processos e, a fabricação e montagem de estruturas metálicas. Desde o ano de 2004, concentrou e transferiu suas atividades operacionais e mercadológicas na sociedade coligada IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, na qual participa em 25,4 % do seu capital.

Nesse sentido, as empresas do Grupo Inepar/lesa detêm tecnologia, acervo técnico e capacidade fabril suficientes para atender a uma alta demanda do mercado de infraestrutura.

Apesar do processo de Recuperação Judicial, iniciado em 2014, a empresa conseguiu preservar seus ativos e acervos, e é nesse contexto que as empresas do Grupo Inepar/IESA se apresentam como uma excelente alternativa.

Também faz parte da nossa história a busca por novos parceiros e mercados, e neste momento estamos buscando parcerias importantes nas áreas de Saneamento, manutenção de equipamentos de transporte ferroviários entre outros.

**Nota 1.1 - Processo global da reestruturação e recuperação judicial**

Em 29/08/2014, a Inepar Equipamentos e Montagens S.A., em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar/lesa, entrou com o pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/2005.

Em 15/09/2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela Inepar Equipamentos e Montagens S/A e demais empresas.

O Grupo Inepar/lesa, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos:

- Venda da participação acionária da lesa Projetos no capital da TIISA-Infraestrutura S.A.
- Venda da participação acionária da Inepar S/A no capital da Inepar Telecomunicações S.A.
- Venda da participação acionária da Inepar S/A no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao REFIS, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE.
- Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.(atual Energisa Mato Grosso S.A.).
- Venda da participação acionária da lesa Projetos no capital da Inepar Capacitores S.A.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

-Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21/05/18 foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidro geração.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria. O preço da venda desta UPI foi de R\$115 milhões.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Constituição do FIDC (Fundo de Investimentos de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores, o total deste FIDC é de R\$ 619.1 milhões.

Além dos créditos em discussão integralizados no FIDC Taranis, o Grupo Inepar/lesa detém também um volume muito grande outros créditos da mesma categoria que da mesma forma serão utilizados para a liquidação das dívidas concursais e extraconcursais do Grupo.

O Grupo Inepar/lesa tem demonstrado uma excelente performance na monetização destes Ativos (claims) ao longo da sua história e não foi diferente durante esse período de recuperação judicial, com monetizações que chegam a R\$ 1 bilhão, com média de recuperação dos ativos de R\$ 250 milhões por ano, nos últimos 3 anos.

Por fim, foi publicado nos autos da Recuperação Judicial, em 14/03/2022 decisão que determinou a data de abertura das propostas apresentadas no Processo Competitivo da venda das UPI's IPM e IOG, estando inclusos nessa venda os imóveis operacionais de Araraquara e Macaé, bem como acervos, propriedade intelectual e outros intangíveis. A oferta recebida trata-se de uma oferta vinculante firme e irrevogável de US\$ 125 milhões, oferta essa recebida da empresa Melville Capital Group LLC, de Nova York, conforme noticiado no Fatos Relevantes publicados em 22/01/2022 e 25/01/2022. A data de abertura das propostas apresentadas no Processo Competitivo está marcada para o dia 28/04/2022 às 15 hs, em audiência pública.

Em 17/12/2021 em revisão à petição do dia 22/04/2021, a Companhia apresentou um plano de pagamento para encerramento do processo de Recuperação Judicial com pagamento das obrigações exigíveis para encerramento, bem como o pagamento de diversas obrigações extraconcursais trabalhistas, financeiras e de fornecedores, além de parte do capital de giro necessário ao soerguimento da empresa.

Após o recebimento da primeira tranche da arbitragem, ocorrida em 26/03/2021, a situação da recuperação judicial do Grupo Inepar/lesa se apresentava da seguinte forma:

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

<b>RJ GRUPO INEPAR</b>				
<b>Classe</b>	<b>Saldo devido incontroverso dentro do biênio  (R\$ M)</b>	<b>Saldo devido incontroverso fora do biênio  (R\$ M)</b>	<b>Saldo total devido  (R\$ M)</b>	<b>Valor pago até o momento  (R\$ M)</b>
Classe I	-	R\$ 19,5	R\$ 19,5	R\$ 71,0
Classe II	R\$ 21,3	R\$ 341,7	R\$ 363,0	R\$ 199,5
Classe III	-	-	-	R\$ 1.993,7
Classe IV		R\$ 15,0	R\$ 15,0	R\$ 12,5
<b>TOTAL</b>	R\$ 21,3	R\$ 376,2	R\$ 397,5	R\$ 2.276,7

Conforme se vê, para fins de encerramento da presente Recuperação Judicial, se faz necessário o pagamento ao BNDES (Credor Classe II que já recebeu 80% do seu crédito), do valor de R\$ 21,3 milhões. Ressaltamos que o valor devido ao BNDES está registrado na controladora Inepar S/A.

O Grupo Inepar/lesa continua empenhado em recompor a sua carteira de pedidos, visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível, através da busca contínua por novos clientes, novos mercados e novos parceiros estratégicos.

#### **Nota 2 – COVID-19**

Em observância ao Ofício Circular CVM/SNC/SCP nº 02/2020 de 10 de março de 2020, que trata sobre os impactos econômico-financeiro da COVID-19 nas demonstrações financeiras, a Administração avaliou os riscos e incertezas que poderiam afetar as informações demonstração financeiras ora apresentadas, sendo abaixo as principais avaliações que seguem:

Os reais impactos da pandemia ainda estão sendo mensurados, e seus efeitos colaterais são alvo de diversas medidas governamentais que tentam minimizar seus efeitos.

Do nosso lado, estamos tomando todas medidas sugeridas e impostas pelas autoridades a fim de preservar a vida e a saúde dos nossos trabalhadores.

Pelo lado dos projetos estamos enfrentando um aumento de custos muito acima da inflação, como por exemplo o preço do aço, bem como a falta de matérias primas necessárias ao desenvolvimento dos nossos projetos. Isso causou um aumento de custos e diminuição das margens no período de 2020 e continua em 2021.

A Companhia adotou, e continua adotando uma série de medidas a fim de reduzir custos e postergar gastos com objetivo de enfrentar esse momento de pandemia mundial.

#### **Nota 3 – Bases de preparação das demonstrações financeiras**

##### **3.1 Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas (“demonstrações financeiras”) foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A aprovação e autorização para emissão destas demonstrações financeiras ocorreram na reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2022.

A Administração avaliou a capacidade de continuidade da Companhia e de suas controladas, estando convencida de que possui os recursos necessários e capacidade de desenvolver seus negócios no futuro de forma contínua, não havendo o conhecimento de incertezas que possam gerar dúvidas significativas em relação à sua continuidade.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

### **3.2 As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas compreendem:**

#### **a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora**

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas.

Desta forma, as demonstrações financeiras foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos mensurado ao valor justo.

#### **b) Demonstrações Financeiras Consolidadas**

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuível aos acionistas da controladora, constantes das demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora constante nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto.

### **Nota 4 – Resumo das principais práticas contábeis adotadas**

#### **4.1. Classificações de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.



**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### **4.2. Compensações entre Contas**

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

#### **4.3. Conversões em Moeda Estrangeira**

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional, Reais (R\$), que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

#### **4.4. Caixa e Equivalentes de Caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

#### **4.5. Classificação e mensuração de ativos financeiros**

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- Custo amortizado: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a Companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- Valor justo por meio do resultado: todos os demais ativos financeiros.

#### **4.6. Contas a Receber de Clientes**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia.

A provisão para "impairment" foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### **4.7. Investimentos**

Nas demonstrações financeiras da Companhia, o investimento em sociedade coligada é avaliado pelo método da equivalência patrimonial.

#### **4.8. Imobilizado**

A Companhia, com o objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a avaliação pelo custo atribuído. O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em tributos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação dos ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

#### **4.9. Impairment de Ativos Não Financeiros**

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "*impairment*".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

#### **4.10. Contas a Pagar a Fornecedores**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

#### **4.11. Provisões**

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor for estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

#### **4.12. Imposto de Renda e Contribuição Social**

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

#### **4.13. Apuração do Resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

#### **4.14. Reconhecimento das Receitas de Vendas**

##### **CPC 47/IFRS 15- Receita de contratos com cliente**

CPC 47 - Receitas de contratos com clientes: A partir de 1/01/2018 entrou em vigor a norma CPC 47 que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

**Passo 1:** Identificar o (s) contrato (s) com um cliente — um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações exequíveis. Os requisitos do CPC 47 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

**Passo 2:** Identificar as obrigações de desempenho no contrato — um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

**Passo 3:** Determinar o preço da transação — o preço da transação é o valor da contraprestação em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos ou serviços prometidos a um cliente;

**Passo 4:** Alocar o preço de transação as obrigações de desempenho no contrato — uma entidade normalmente aloca o preço da transação a cada obrigação de desempenho com base nos preços de venda individuais relativos de cada bem ou serviço distinto prometido no contrato; e

**Passo 5:** Reconhecer a receita quando (ou à medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho — uma entidade reconhece receitas quando (ou à medida que) satisfaz uma obrigação de desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

#### **4.15. Dividendos**

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

#### **4.16. Julgamentos e Uso de Estimativas Contábeis**

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) Créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) Vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) “*Impairment*” dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) Expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do imposto de renda e da contribuição social; e
- e) Passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

#### **4.17. Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidas recentemente e adotados pela Companhia**

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

#### **Normas emitidas, mas ainda não vigentes**

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2023:

- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

#### **Nota 5 - Instrumentos financeiros**

##### **CPC 48 / IFRS 9 — Instrumentos financeiros**

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Sendo as principais alterações, os novos critérios de classificação de ativos financeiros na mensuração entre valor justo e custo amortizado, e o novo modelo de impairment para ativos financeiros.

A Companhia avalia pelo valor justo todos os ativos financeiros que anteriormente estavam mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes entre outros, foram avaliadas as características contratuais e foram mantidos ao custo amortizado.

A IFRS 9 exige ainda que, a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, como base em 12 meses ou por toda a vida, quando aplicável, conforme as características dos ativos financeiros. Para essa avaliação a Companhia segregou os ativos financeiros com base em suas características de riscos e particularidades operacionais. A Companhia após a avaliação, não identificou impactos em reação às práticas

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis intermediárias.

**a) Considerações gerais** - A Inepar e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, outros ativos não circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não-circulantes. Em geral, para os instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada.

**b) Valor de mercado** - os valores de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados são iguais aos valores contábeis.

O valor justo de empréstimos e financiamentos é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito. Todos os demais instrumentos financeiros são substancialmente similares àqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

**c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas**

**Risco de crédito**

A característica dos serviços e fornecimentos executados pela Companhia e de suas controladas é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagas na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de créditos. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

**Riscos de taxas de juros**

O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

**Riscos de taxas de câmbio**

A Companhia não está exposta ao risco de taxa de câmbio.

**Risco de liquidez**

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

**Gestão de risco de capital**

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

**Nota 6 – Instrumentos financeiros por categoria**

A Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros em 31/12/2020 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros em 31/12/2020 conforme balanço patrimonial	Controladora	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
<b><u>Circulante</u></b>				<b><u>Circulante</u></b>		
Aplicações financeiras	155	-	155	Fornecedores	127	127
				Outras contas a pagar	3.076	3.076
<b>Total circulante</b>	<b>155</b>	<b>-</b>	<b>155</b>	<b>Total circulante</b>	<b>3.203</b>	<b>3.203</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>155</b>	<b>-</b>	<b>155</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.203</b>	<b>3.203</b>
	Controladora			Controladora		
Ativos financeiros 31/12/2021 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros 31/12/2021 conforme balanço patrimonial	Controladora	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
<b><u>Circulante</u></b>				<b><u>Circulante</u></b>		
Aplicações financeiras	163	-	163	Fornecedores	79	79
				Outras contas a pagar	8.379	8.379
<b>Total circulante</b>	<b>163</b>	<b>-</b>	<b>163</b>	<b>Total circulante</b>	<b>8.458</b>	<b>8.458</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>		
Outros créditos	6.546	-	6.546	Empréstimos e financ.	-	-
<b>Total não circulante</b>	<b>6.546</b>	<b>-</b>	<b>6.546</b>	<b>Total não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.709</b>	<b>-</b>	<b>6.709</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.458</b>	<b>8.458</b>

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado				Consolidado	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Passivos financeiros em 31/12/2020 conforme balanço patrimonial	Custo amortizado
Ativos financeiros em 31/12/2020 conforme balanço patrimonial				Passivos financeiros em 31/12/2020 conforme balanço patrimonial		
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>		
Aplicações financeiras	155	-	155	Fornecedores	127	127
				Outras contas a pagar	3.076	3.076
<b>Total circulante</b>	<b>155</b>	<b>-</b>	<b>155</b>	<b>Total circulante</b>	<b>3.203</b>	<b>3.203</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>155</b>	<b>-</b>	<b>155</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.203</b>	<b>3.203</b>

	Consolidado				Consolidado	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Passivos financeiros em 31/12/2021 conforme balanço patrimonial	Custo amortizado
Ativos financeiros em 31/12/2021 conforme balanço patrimonial				Passivos financeiros em 31/12/2021 conforme balanço patrimonial		
<b>Circulante</b>				<b>Circulante</b>		
Aplicações financeiras	163	-	163	Fornecedores	79	79
				Outras contas a pagar	8.379	8.379
<b>Total circulante</b>	<b>163</b>	<b>-</b>	<b>163</b>	<b>Total circulante</b>	<b>8.458</b>	<b>8.458</b>
<b>Não circulante</b>				<b>Não circulante</b>		
Outros créditos	6.546	-	6.546	Empréstimos e financ.	-	-
<b>Total não circulante</b>	<b>6.546</b>	<b>-</b>	<b>6.546</b>	<b>Total não circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.709</b>	<b>-</b>	<b>6.709</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.458</b>	<b>8.458</b>

**Nota 7 – Caixa e equivalentes de caixa**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/21	31/12/2020	31/12/21	31/12/2020
Aplicação financeira	163	155	163	155
<b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>163</b>	<b>155</b>	<b>163</b>	<b>155</b>

Caixa e equivalentes incluem caixa, contas bancárias nacionais e aplicações financeiras estruturadas em CDBs remunerados por taxas que variam entre 100,0% a 102,0% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.



**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 8 – Contas a receber de clientes**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/21</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/21</b>	<b>31/12/2020</b>
Contas a Receber de Clientes Interno	8.060	8.060	8.060	8.060
PCLD (Provisão para Perdas)	(8.060)	(8.060)	(8.060)	(8.060)
<b>Contas a Receber de Clientes</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

A Companhia constituiu suficientemente a provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa conforme sua política contábil, visando suprir eventuais perdas na realização dos créditos. A movimentação dessa provisão está demonstrada a seguir:

<b>Saldos em 31/12/2020 - auditado</b>	(8.060)
(-) Ajuste de provisão	-
<b>Saldos em 31/12/2021 - auditado</b>	<b>(8.060)</b>

**Nota 9 – Tributos a recuperar**

	<b>Controladora</b>		<b>Consolidado</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
IRPJ/CSLL Diferidos s/diferenças temporárias	1.361	832	1.361	832
ICMS a recuperar	304	304	304	304
IPI a recuperar	200	200	200	200
PIS/COFINS a compensar – Lei 10.833/03	556	642	556	642
Saldo negativo de IRPJ/CSLL anos anteriores:	31	116	31	116
Prov. IRRF s/ aplicações financeiras	12	15	12	15
	<b>2.464</b>	<b>2.109</b>	<b>2.464</b>	<b>2.109</b>
Circulante	1.103	1.277	1.103	1.277
Não circulante	1.361	832	1.361	832

**Nota 10 – Outros Créditos**

O saldo de R\$ 6.546 classificado no ativo não circulante, refere-se a claims discutidos judicialmente e reconhecidos em 30 de junho de 2021, com trânsito em julgado e crédito constituído sobre o reconhecimento da causa em favor da empresa. Sobre este montante, foi reconhecido no resultado do semestre o montante de R\$ 3.920, líquido do provisionamento dos impostos.

Este estágio dos processos judiciais, nos permitiu apresentar à Auditoria Externa informações suficientes para a realização dos testes de recuperabilidade.

**Nota 11 – Investimentos**

<b>Empresa</b>	<b>Controladora</b>	
	<b>31/12/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Enisa - Inovação e Infraestrutura S/A	18.306	-
	<b>18.306</b>	<b>-</b>

A Enisa – Inovação e Infraestrutura foi constituída em 25 de agosto de 2021, com participação de 100% e capital social de R\$ 18.312, capitalizado pela Inepar Equipamentos e Montagens S/A, com bens do ativo imobilizado.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Inepar Equipamentos e Montagens S/A, tem uma participação de 25,4 no capital da IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, cuja consolidação encontra-se na Controladora Inepar S/A Indústria e Construções..

Na sociedade controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, foi constituída provisão para passivo à descoberto da investida IESA – Projetos Equipamentos e Montagens S/A, haja vista que, indiretamente, possui 100% de participação no capital da investida.

**Nota 12 – Imobilizado**

<b>CONTROLADORA</b>	<b>Máquinas e Equipamentos</b>	<b>Móveis e Utensílios</b>	<b>Total</b>
<b>Taxas anuais de depreciação Em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>10, 15 e 20%</b>	<b>10%</b>	
Custo	36.639	942	<b>37.581</b>
Depreciação Acumulada	(22.784)	(942)	<b>(23.726)</b>
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>13.855</b>	<b>-</b>	<b>13.855</b>
Adições	-	-	-
Baixas	(30.919)	-	<b>(30.919)</b>
Depreciação	(103)	-	<b>(103)</b>
Baixas da Depreciação	18.876	-	<b>18.876</b>
Transferências	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>872</b>	<b>-</b>	<b>872</b>
<b>Em 31 de Dezembro de 2021</b>			
Custo	5.720	942	<b>6.662</b>
Depreciação Acumulada	(4.848)	(942)	<b>(5.790)</b>
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>872</b>	<b>-</b>	<b>872</b>
<b>CONSOLIDADO</b>	<b>Máquinas e Equipamentos</b>	<b>Móveis e Utensílios</b>	<b>Total</b>
<b>Taxas anuais de depreciação Em 31 de Dezembro de 2020</b>	<b>10, 15 e 20%</b>	<b>10%</b>	
Custo	36.639	942	<b>37.581</b>
Depreciação Acumulada	(22.784)	(942)	<b>(23.726)</b>
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>13.855</b>	<b>-</b>	<b>13.855</b>
Adições	18.311	-	<b>18.311</b>
Baixas	(30.919)	-	<b>(30.919)</b>
Depreciação	(103)	-	<b>(103)</b>
Baixas da Depreciação	18.877	-	<b>18.877</b>
Transferências	-	-	-
<b>Saldo Final</b>	<b>19.184</b>	<b>-</b>	<b>19.184</b>
<b>Em 31 de Dezembro de 2021</b>			
Custo	24.031	942	<b>24.973</b>
Depreciação Acumulada	(4.847)	(942)	<b>(5.789)</b>
<b>Valor contábil líquido</b>	<b>19.184</b>	<b>-</b>	<b>19.184</b>

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os principais bens patrimoniais da Companhia como: instalações, equipamentos e máquinas industriais estão locados para a coligada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.- Em Recuperação Judicial, em função da transferência das atividades operacionais e mercado lógicas ocorrida desde 2004.

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31/07/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22/12/2009, que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por Empresa especializada.

A Companhia realizou o teste de recuperabilidade para os ativos imobilizados e outros ativos não circulantes, sendo que não foram identificadas perdas por "impairment".

Neste exercício a Inepar Equipamentos e Montagens S/A, efetuou uma capitalização através de máquinas e Equipamentos para a Empresa Enisa-Inovação e Infraestrutura no valor de R\$ 18.312.

**Metodologia utilizada para determinar o novo cálculo da depreciação**

A base adotada para determinar o novo cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas.

Para cada família de itens a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção "in loco" de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes; e
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;
- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens; e
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos.

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e a vida útil dos ativos e métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Neste período a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados foi necessária.

**Nota 13 – Obrigações fiscais e tributárias**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
ICMS a recolher	2.432	2.407	2.432	2.407
ISS a recolher	279	257	279	257
Impostos diferidos	605	-	605	-
INSS e Senai a recolher (a)	2.711	2.659	2.711	2.659
Parcelamento especial- Transação excepecional (b)	-	91.532	-	91.532
Parcelamento Transação Individual PGFN (c)	81.984	-	81.984	-
Obrigações previdenciárias (d)	-	56.083	-	56.083
Outras obrigações	2.020	22.957	2.020	22.957
	<b>90.031</b>	<b>175.895</b>	<b>90.031</b>	<b>175.895</b>
Circulante	12.858	90.644	12.858	90.644
Não circulante	77.173	85.251	77.173	85.251

- a) Refere-se principalmente ao parcelamento das obrigações devidas ao SENAI, cujos valores foram parcelados em 180 parcelas mensais. Atualmente, o parcelamento encontra-se suspenso.
- b) Os parcelamentos efetuados conforme informados nos itens anteriores foram migrados para a Transação Individual, conforme estabelecido pela Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020 e Portaria PGFN nº 14.402, de 16 de junho de 2020, Art. 9, Inciso II, Alínea D, O parcelamento foi efetuado em 84 meses, com redução total de até 35%, este parcelamento foi rompido e as obrigações transferidas para novo parcelamento da Transação Individual.
- c) Refere-se ao parcelamento efetuado através da Transação individual, conforme Lei nº 13.988, de 20 de dezembro de 2020, Portaria PGFN 9.917, de 2020.

O parcelamento dos demais débito devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas, com redução de até 70% de juros e multas a cada uma das inscrições.

Quanto ao parcelamento dos débitos previdenciários devidos à PGFN foram parcelados em 60 parcelas, também com redução de até 70% de juros e multas a cada uma das inscrições. O primeiro pagamento ocorreu em dezembro de 2021.

Os ganhos obtidos na referida operação no montante de R\$ 100.862 consolidado através do Termo de Transação Individual e foram contabilizados em contrapartida da conta de resultado "Recuperação de Despesas – Transação Individual" conforme detalhado na nota explicativa "19".

- d) Valores que foram incluídas na Transação Individual.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nota 14 – Tributos diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferida foram calculados sobre as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses tributos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos foram constituídos na mesma proporção do passivo diferido e serão realizados à medida em que o passivo da revisão de vida útil e do custo atribuído forem realizados.

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda e contribuição social diferidos durante o período é a seguinte:

Movimentação Líquida Tributos Diferidos	Tributos Diferidos Ativos		Tributos Diferidos Passivos		
	Diferenças Temporárias	Total	Revisão de Vida Útil	Custo Atribuído	Total
<b>Em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>832</b>	<b>832</b>	<b>832</b>	<b>3.971</b>	<b>4.803</b>
Constituição dos Tributos	529	529	-	-	-
Baixa dos Tributos	-	-	(711)	(1.923)	(2.634)
<b>Em 31 de Dezembro de 2021</b>	<b>1.361</b>	<b>1.361</b>	<b>121</b>	<b>2.048</b>	<b>2.169</b>

**Nota 15 – Provisões para contingências**

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e cível. Para estes processos a Companhia apresentou defesas administrativas e judiciais e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

A administração da Companhia prevê que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com processos judiciais, tais provisões são efetuadas de acordo com o grau de risco de perda conforme tabela abaixo:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	1	207	-	146
Tributárias	163	1.409	463	89.155
Cíveis	5.048	226	353	2.177
Outros	-	468	-	468
	<b>5.212</b>	<b>2.310</b>	<b>816</b>	<b>91.946</b>

A movimentação da provisão para contingências está demonstrada a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Saldo Inicial</b>	<b>91.946</b>	<b>107.921</b>
Adições	-	-
( - ) Baixas	(89.636)	(15.975)
<b>Saldo Final</b>	<b>2.310</b>	<b>91.946</b>

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para os processos cujas perdas foram consideradas como prováveis a administração registrou em conta de provisão considerando o montante estimado de perda e para as perdas possíveis estamos apenas divulgando os valores envolvidos.

**Trabalhistas** – reclamationárias trabalhistas vinculadas, em sua maioria, a vários pleitos indenizatórios.

**Tributárias** – Representadas basicamente por autuações estaduais e federais e pedidos de restituição ou compensação de tributos, que se encontra em processo de julgamento, que de acordo com nossos Consultores Fiscais, apresenta possibilidade de reduções de valores com prescrição de acordo com a Súmula Vinculante nº 08 e aplicação várias legislações vigentes, neste exercício também provisionamos os valores que estão em fase de parcelamentos junto à Receita/PGFN.

**Cíveis** – composto, na maior parte, por ações de execução, cobrança e indenização.

**Outros** – Constituição de provisão para futuras despesas no Consórcio Unamom.

**NOTA 16 – Partes relacionadas**

**16.1. Transações com partes relacionadas**

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado. Os saldos das principais operações estão assim demonstrados em 31/12/2021:

	Ativo		Passivo	
			Contas correntes	
	Contas correntes	Ativos	Passivos	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Inepar S/A.Ind.e Construções-em Recuperação Judicial	201.832	202.032	128	81
lesa Projetos e Montagens S/A-em Recuperação Judicial	9.871	10.758	-	-
lesa Óleo & Gás S/A-em Recuperação Judicial	539	-	-	-
	<b>212.242</b>	<b>212.790</b>	<b>128</b>	<b>81</b>

**Contas correntes** – abaixo a movimentação da conta corrente com a empresa controladora e com as empresas ligadas. O saldo é exigível a qualquer tempo.

ATIVO	Saldo	Adições (Baixas)	Saldo
	31/12/2020		31/12/2021
Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	202.032	(200)	201.832
lesa Projetos e Montagens S/A - em Recuperação Judicial	10.758	(887)	9.871
lesa Óleo & Gás S/A-em Recuperação Judicial	-	539	539
	<b>212.790</b>	<b>(548)</b>	<b>212.242</b>
<b>Passivo</b>			
Inepar S/A Ind. e Construções - em Recuperação Judicial	81	47	128
	<b>81</b>	<b>47</b>	<b>128</b>

**16.2. Remunerações do Pessoal da Administração**

Em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas foram realizadas no período de 2021 os seguintes valores a título de remuneração dos administradores:

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração de Diretores	59	60	59	60
	<b>59</b>	<b>60</b>	<b>59</b>	<b>60</b>

**Nota 17 – Patrimônio líquido**

**a) Capital Social**

O capital social subscrito e integralizado é de R\$191.423, composto por 246.385.991 ações ordinárias e 66.034.745 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, de propriedade da Controladora Inepar S.A. Indústria e Construções.

**b) Ajuste de Avaliação Patrimonial**

Refere-se, principalmente, à diferença entre o passivo baixado dos valores constantes do Plano de Recuperação Judicial e o valor justo das debêntures perpétuas emitidas pela Companhia controladora.

O lançamento classificado no Patrimônio Líquido está baseado em Parecer contábil emitido pelo Professor Eliseu Martins e está de acordo com as Normas Contábeis vigentes.

**Nota 18 – Receita Operacional Bruta**

Neste exercício a Companhia não aferiu Receita Operacional.

**Nota 19 – Outras receitas e despesas operacionais**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Outras despesas Operacionais</b>				
Imposto sobre Claims e demais (a)	(690)	(116.071)	(690)	(116.071)
Custo de aluguel	(948)	(1.024)	(948)	(1.024)
Provisão p/Contingências	(60)	15.975	(60)	15.975
Outras despesas operacionais	(5.227)	(122)	(5.227)	(122)
<b>Total das despesas operacionais</b>	<b>(6.925)</b>	<b>(101.242)</b>	<b>(6.925)</b>	<b>(101.242)</b>
<b>Outras Receitas Operacionais</b>				
Receitas de Claims (a)	6.546	1.639	6.546	1.639
Reversão de provisões cíveis (b)	1.951	-	1.951	-
Reversão de provisões tributário (b)	78.007	-	87.745	-
Recuperação Despesas - Transação Individual (c)	100.862	-	91.124	-
Recuperação Despesas	199	-	199	-
Receitas de aluguel	913	1.130	913	1.130
Outras receitas operacionais	6.362	-	6.362	-
<b>Total das receitas operacionais</b>	<b>194.840</b>	<b>2.769</b>	<b>194.840</b>	<b>2.769</b>
<b>Saldo líquido</b>	<b>187.915</b>	<b>(98.473)</b>	<b>187.915</b>	<b>(98.473)</b>

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) Refere-se aos valores a receber de processos judiciais, referente aos pleitos contra diversos clientes, com decisão transitado em julgado, com créditos constituídos em fase de execução a favor da empresa, bem como a provisão dos impostos;
- b) As reversões das provisões foram efetuadas após novas análises sobre cada processo;
- c) Refere-se aos valores da redução dos juros, multas e encargos incidentes sobre o parcelamento efetuado através da Transação Individual, assinado junto a PGFN, por conta da Lei nº 13.988, de 2020 e Portaria PGFN 9.917, que foram parcelados em até 120 parcelas, conforme detalhado na nota explicativa “13”.

**Nota 20 – Despesas e receitas financeiras**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Despesas Financeiras</b>				
Juros s/ Imp. e Contribuições	(2.529)	(996)	(2.529)	(996)
Atualização de C/C Passivos	(157)	(1.494)	(157)	(1.494)
	<b>(2.686)</b>	<b>(2.490)</b>	<b>(2.686)</b>	<b>(2.490)</b>
<b>Receitas Financeiras</b>				
	10	106	10	106
	<b>10</b>	<b>106</b>	<b>10</b>	<b>106</b>
	<b>(2.676)</b>	<b>(2.384)</b>	<b>(2.676)</b>	<b>(2.384)</b>

**Nota 21 – Cobertura de seguros (não auditada)**

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA- Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

**Nota 22 – Informações por segmentos**

As informações por segmento para atendimento ao CPC 22 estão sendo apresentadas na empresa controlada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial e na controladora Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial, pois, conforme informações constantes na nota explicativa “1”, desde o ano de 2004 as atividades operacionais foram concentradas na IESA.

**Nota 23 – Resultado por ação**

O lucro básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.



**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Resultado por ação	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
<b>Lucro/(Prejuízo) do período atribuído aos acionistas da Companhia</b>				
Lucro/(Prejuízo) disponível aos acionistas preferenciais	42.075	(24.148)	42.075	(24.148)
Lucro/(Prejuízo) disponível aos acionistas ordinários	142.718	(81.911)	142.718	(81.911)
	<u>184.793</u>	<u>(106.059)</u>	<u>184.793</u>	<u>(106.059)</u>
<b>Denominador (em milhares de ações)</b>				
Quantidades de ações preferenciais emitidas	66.035	66.035	66.035	66.035
Quantidades de ações ordinárias emitidas	246.386	246.386	246.386	246.386
<b>Total</b>	<b>312.421</b>	<b>312.421</b>	<b>312.421</b>	<b>312.421</b>
<b>Resultado básico e diluído por ação (em Reais)</b>				
Ação preferencial	0,6372	(0,3657)	0,6372	(0,3657)
Ação Ordinária	0,5792	(0,3324)	0,5792	(0,3324)

**Nota 24 - Tratativas que poderão gerar eventos subsequentes (ainda iremos alterar)**

A Administração do Grupo Inepar/lesa está em busca de parceiros com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade das companhias com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações correntes.

As operações dos itens a/b/c/d serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Dação em pagamentos para instituições financeiras do imóvel de UPI Charqueadas.
- c) Dação em pagamentos para instituição financeira do imóvel situado no município de Macaé.
- d) Utilização das quotas do FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), efetuado com a integralização de ativos em fase de negociação dos créditos para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.
- e) O Grupo Inepar/lesa está implantando um programa para redução dos custos operacionais visando adequar as despesas com a nova realidade econômica da atual conjuntura.
- f) Intensificação dos trabalhos na área comercial com a conquista de novos clientes.
- g) Busca de capital de giro para dar suporte aos novos projetos.
- h) Contratação da Empresa de consultoria Alvarez & Marsal, para a realização de estudos para apresentar um plano de reestruturação geral do Grupo Inepar/lesa, com o objeto de prepará-lo para a retomada das atividades pós saída da recuperação judicial.

**Nota 25 – Eventos Subsequentes**

Em 11 de janeiro de 2022, através da Ata da 33ª Reunião do Conselho de Administração, foi aprovado a eleição do novo Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Ricardo de Aquino Filho.

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - Em Recuperação Judicial**  
**C.N.P.J. Nº 02.258.422/0001-97**

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2021**  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**DIRETORIA EXECUTIVA:**

Ricardo de Aquino Filho – Diretor Presidente

Irajá Galliano Andrade – Diretor Administrativo Financeiro

Manacesar Lopes dos Santos - Diretor de Relações com Investidores

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Augusto Araújo de Oms – Membro do Conselho de Administração

André de Oms – Membro do Conselho de Administração

Ricardo de Aquino Filho – Membro do Conselho de Administração

**CONTADOR:** Jair Malpica - CPF-667.583.788-53 - CRC-1SP100417/O-6



## Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial**

Curitiba - PR

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial** ("Companhia") em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS)* emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

### Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Incerteza relevante quando à continuidade operacional

Conforme mencionado na nota explicativa "16.1", a Companhia possui a receber em 31 de dezembro de 2021 o valor de R\$ 201.832 mil, da Controladora Inepar S.A Indústria e Construções – Em recuperação judicial (RJ), que apresenta incerteza relevante quanto à sua continuidade operacional. De fato, a Companhia e sua Controladora se encontram em Recuperação Judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado por ambas companhias foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras individual e consolidada foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 31 de dezembro de 2021 as demonstrações financeiras individual e consolidada apresentam resultado positivo de R\$ 184.793 mil, patrimônio líquido de R\$ 137.088 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 20.459 mil.



Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está em andamento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Por outro lado, a Companhia vem realizando (monetizando) parte de seus ativos, principalmente quanto aos “claims” e com esses recursos liquidando as obrigações do plano de recuperação judicial. Tais fatores somados, à medida que forem efetivados, contribuirão para o retorno da operação do seu parque fabril. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

## **Ênfases**

### **Reconhecimento de recebíveis**

Conforme mencionado na nota explicativa “10”, foi registrado contabilmente em 30 de junho de 2021 recebíveis (claims) no montante de R\$ 6.546 mil. Chamamos a atenção para o fato de que, neste exercício a companhia nos apresentou o teste de recuperabilidade desses ativos, baseado no atual andamento dos processos, e na firme posição dos assessores jurídicos quanto a sua recuperabilidade (realização), através da classificação da probabilidade de recebimento como “praticamente certo”, uma vez que todos os processos judiciais possuem trânsito em julgado a favor da Companhia. Todavia, temos incerteza apenas quanto ao prazo (momento) de recebimento desses valores, uma vez que dependem dos trâmites para as respectivas liquidações das sentenças judiciais.

### **Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**

Na data de 16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Lei nº 13.988/20 e Portaria PGFN nº 9.917/20.

Os débitos federais devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas e os débitos previdenciários em 60 parcelas, ambos com redução de juros e multas em até 70% de cada uma das inscrições.

Essa operação gerou um ganho que representa R\$ 100.862 mil, registrado em contrapartida das contas de resultado da Companhia, em “Outras Receitas e Despesas Operacionais”, conforme disposto na nota explicativa “19”. A manutenção do referido acordo junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional está condicionada ao cumprimento dos termos desse acordo. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente, esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na elaboração de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, dessa forma, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





Além dos assuntos descritos no parágrafo de “ênfase”, entendemos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório:

a) Débitos Tributários

A companhia mantém débitos tributários reconhecidos da PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional além de outros órgãos municipais e estaduais, porém, na data de 16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com isso, os parcelamentos existentes foram transferidos para esse novo Termo de Transação Individual, conforme detalhamento na nota explicativa “19”.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Com base no termo de transação individual assinado entre PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, revisamos os valores gerais dessa operação, as respectivas reduções de juros e multas, os respectivos controles internos e os registros contábeis dos valores envolvidos. Referida transação gerou um ganho significativo para a companhia, sendo que nossos trabalhos revelaram que as condições, premissas e atualizações utilizadas estão consistentes com as práticas de mercado e contábil.

b) Contingências

A Companhia está envolvida em diversas demandas perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e civil. A atual situação financeira da Companhia somada ao grau significativo de imprecisão inerente às estimativas e ao julgamento por parte da administração faz das contingências um principal assunto de auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Foram enviadas cartas de circularização aos assessores jurídicos da Companhia, as quais analisamos todas as respostas recebidas do departamento jurídico interno e de terceiros contratados, avaliando as premissas utilizadas para a constituição da provisão para contingências, bem como quanto as divulgações necessárias. Nossas análises revelaram que as premissas utilizadas estão consistentes com a prática de mercado e contábil aceitas.

## **Outros assuntos**

### **Demonstrações do valor adicionado**

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e considerada informação suplementar pelas IFRS. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da companhia, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.



## **Demonstrações financeiras comparativas do exercício anteriores examinadas e revisadas por outro auditor independente**

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram submetidas a procedimentos de auditoria e revisão, por outros auditores independentes, que emitiram relatórios de auditoria e revisão com datas de 08 de julho de 2021. O relatório de revisão foi emitido com modificação de conclusão sobre: I - Reconhecimento de ativos contingentes (Ponto este modificado para Ênfase, devido a apresentação do teste de recuperabilidade dos ativos), e contendo parágrafo de ênfase sobre: I - Continuidade Operacional, o qual foi mantido em nosso relatório.

## **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

## **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.







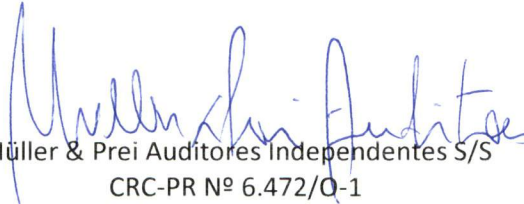
# MÜLLER & PREI

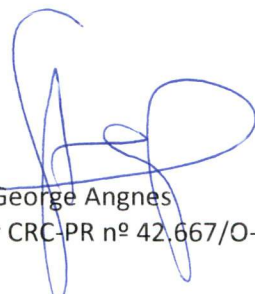
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 22 de março de 2022.



  
Müller & Prei Auditores Independentes S/S  
CRC-PR Nº 6.472/O-1

  
George Angnes  
Contador CRC-PR nº 42.667/O-1

## Declaração dos Diretores sobre Demonstrações Financeiras

### DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S/A – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, Centro, na cidade de Curitiba-PR, DECLARA, por seu Diretor infra-assinado, nos termos do Artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras.

Curitiba/PR, 29 de março de 2022.

Ricardo de Aquino Filho  
Diretor Presidente

Manacesar Lopes dos Santos  
Diretor de Relações com Investidores



Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente.

## DECLARAÇÃO

Inepar Equipamentos e Montagens S/A – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ sob nº 02.258.422/0001-97, estabelecida na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, Centro, na cidade de Curitiba-PR, DECLARA, por seu Diretor infra-assinado, nos termos do Artigo 25, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 480/09, que reviram e discutiram o parecer dos auditores independentes, e declaram que compreendem os critérios técnicos utilizados pelos auditores para emissão do parecer, porém entendem que a empresa apresenta as condições necessárias para a continuidade das suas operações, de acordo com o que diz o próprio parecer dos auditores independentes *“a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial”*, conforme demonstrado ao longo deste Relatório e principalmente no Balanço projetado.

Sempre respeitando as orientações dos nossos Auditores Independentes Muller & Prei, a Administração da empresa, com o compromisso de máxima transparência e realidade do nosso relatório, se permite esclarecer e adicionar informações de grande importância, consubstanciadas em notas explicativas e técnicas, além de documentação apensadas, permitindo o exercício de um Balanço gerencial que demonstra a situação real das empresas, com a consideração de tais informações factuais.

Curitiba/PR, 29 de março de 2022.

Ricardo de Aquino Filho

Diretor Presidente

Manacesar Lopes dos Santos

Diretor de Relações com Investidores